



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

289.903

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

11 de março de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1407, localizado no 14º pavimento, com acesso pela RUA SAPETUBA, nº 166, do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO VIEW BUTANTÃ", situado na RUA SAPETUBA, nºs 150, 166 e 172; RUA MIRAGAIA, nº 220 e RUA MARTINS, nº 231, Quadra 17, no 13º Subdistrito - Butantã, com 45,530m² de área privativa, com 44,223m² de área de uso comum, cabendo a esta unidade o direito ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área real total de 89,753m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0057870 no solo e nas partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 082.419.0046-5, em maior área.

PROPRIETÁRIA: EMCCAMP INCORPORAÇÃO BUTANTÃ SPE LTDA, CNPJ nº 35.364.729/0001-21, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 744, sala 8, Distrito de Funcionários.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/27.747, de 24 de janeiro de 2020; R.22/131.970, de 20 de janeiro de 2020 e Matrícula 256.898 (FUSÃO), de 04 de dezembro de 2020. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 329 na matrícula 256.900 e Convenção de Condomínio sob nº 14.415, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Registro.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311PF001220411KS24A

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZVWB-999NP-ZRWMY-7EWG3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZVWB-999NP-ZRWY-7EWG3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

289.903

ficha

01

verso

Av.01 em 11 de março de 2024

Prenotação 910.961 de 20 de fevereiro de 2024.

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.3/256.900, deste Serviço Registral, a incorporadora, **EMCCAMP INCORPORAÇÃO BUTANTÃ SPE LTDA**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO VIEW BUTANTÃ", objeto do R.2 deste Serviço Registral, com fundamento nos arts. 31-A e 31-B da Lei Fed. 4.591/64.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331GE001220412AF24P

Av.02 em 11 de março de 2024

Prenotação 910.961 de 20 de fevereiro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento, Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio e da Convenção de Condomínio datados de 09 de fevereiro de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **EMCCAMP INCORPORAÇÃO BUTANTÃ SPE LTDA**, já qualificada, autorizou a abertura desta matrícula.

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZVWB-999NP-ZRWMY-7EWG3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

289.903

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

11 de março de 2024

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311TE001220414RR24S

R.03 em 24 de junho de 2024

Prenotação 923.645 de 11 de junho de 2024.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 31 de maio de 2024, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito de Ibirapuera, desta Capital (Livro 1578, páginas 161/174), a proprietária, **EMCCAMP INCORPORAÇÃO BUTANTÃ SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **NICOLAS NICOLICH NICOLI**, RG nº 39738108-SSP/SP, CPF nº 417.861.558-00, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Canto dos Pássaros, 95, apto 12, Torre C, pelo valor de R\$590.125,93. Cumprindo-se o Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra, de 13 de novembro de 2023, não registrado. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321CJ001295965CU24T

R.04 em 24 de junho de 2024

Prenotação 923.645 de 11 de junho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da Escritura Pública - Digital referida no registro anterior, o adquirente

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZVWB-999NP-ZRWY-7EWG3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

289.903

ficha

02

verso

ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no artigo 23 da Lei Federal 9.514/1997, o imóvel desta matrícula a EMCCAMP INCORPORAÇÃO BUTANTÃ SPE LTDA, já qualificada, sendo de R\$504.642,16 o valor da dívida, pagável da seguinte forma: a) R\$492.302,16, por meio de 36 prestações mensais, reajustáveis e sucessivas, consistindo em R\$13.675,06, o valor total da prestação inicial, com vencimento para o dia 22 de junho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e, b) R\$12.340,00, em uma única parcela, com vencimento para o dia 27 de junho de 2024. Fica estipulado o prazo de carência de 10 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inciso VI do artigo 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$590.125,93. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321QL001295968NT24J

Av.05 em 28 de abril de 2025

Prenotação 959.509 de 17 de abril de 2025.

CESSÃO DE CRÉDITO

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital datado de 09 de agosto de 2024, para constar que a credora fiduciária, **EMCCAMP INCORPORAÇÃO BUTANTÃ SPE LTDA**, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU OS DIREITOS CREDITÓRIOS decorrentes da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.04 desta, e R.06 da matrícula 289.857, deste Registro ao **BANCO INTER S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, pelo valor de R\$540.721,96, transferindo ao cessionário todos os seus direitos e obrigações inerentes à

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

289.903

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

28 de abril de 2025

propriedade fiduciária em garantia, na forma constante do título. De conformidade com o inc.VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$595.268,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QT001531299YR25M

Av.06 em 31 de julho de 2025

Prenotação 970.434 de 14 de julho de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 25 de julho de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 082.419.0307-3**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XL001605523DI25X

Av.07 em 31 de julho de 2025

Prenotação 970.434 de 14 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 10 de julho de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZVWB-999NP-ZRWMY-7EWG3>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

289.903

ficha

03

verso

IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$595.268,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IU001605524LO25W

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZVWB-999NP-ZRWY-7EWG3>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0289903-37

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 31 de julho de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

